

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Curionópolis/PA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, consoante autorização do Sra. **ELIZETH RODRIGUES ALMEIDA ABREU**, Secretária Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para locação do imóvel para o funcionamento da **Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde**, localizada na Avenida Sergipe, Nº 142, QD 24, LT 03, Bairro da Paz, Curionópolis/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia."

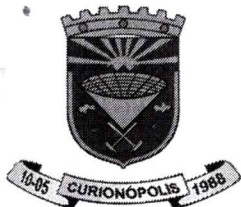
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objetivo suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em atender com presteza às suas demandas, uma vez que a contratação pretendida tem por justificativa a ausência de espaço próprio da Secretaria Municipal de Saúde para funcionamento da sua sede administrativa.

Portanto, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, o qual viabiliza a contratação em comento conforme as exigências requeridas por este dispositivo, justifica-se a locação do imóvel a fim de suprir às necessidades de saúde pública do município de Curionópolis/PA.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A referida contratação do imóvel se deu a partir da avaliação técnica realizada pelo Departamento de Terras da Secretaria Municipal de Infraestrutura, inscrita no CNPJ sob nº 40.563.969/0001-95, onde apontou as condições estruturais (espaço interno, iluminação do salão, condições de saneamento, cobertura e pavimentações), tomando como base a estimativa de valores praticados de locação na região.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Face ao exposto, a contratação pretendida será realizada com a proprietária do imóvel, a Sra. **CELSA DOS ANJOS DE JESUS**, CPF Nº 262.279.672-20, no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** mensais, até 31 de dezembro de 2021, totalizando um valor global de **R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais)**, levando-se em consideração a avaliação técnica do imóvel, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Curionópolis/PA, 04 de fevereiro de 2021.

Elizabeth Maria da Silva Vinhas Botelho Da Silva
Presidente CPL/PMC
Portaria nº 006/2021

